ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 012 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste salarial de 5% baseado no índice do INPC de 2025.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1° - **Concede reajuste salarial de 5%** para os funcionários desta Associação Piauiense de Municípios - APPM, a partir deste mês de junho de 2026, **tendo como base o INPC do ano de 2025.**

Art. 2° - Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor a partir desta data e com a sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte seis.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356

Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Dados: 2026.06.16 09:39:33 -03'00'

Pompilio Evaristo Cardoso Filho
Presidente da APPM